



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Cria, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, as Unidades Acadêmicas de Ciências Agrárias e de Ciências e Tecnologia Ambiental, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constante, no Processo Nº 23096.015395/09-10, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 27 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, as Unidades Acadêmicas de Ciências Agrárias e de Ciências e Tecnologia Ambiental, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos.

Parágrafo único. O CCTA passa, assim, a contar com três Unidades Acadêmicas, que abrigam os Cursos de Agronomia, de Engenharia Ambiental e de Engenharia de Alimentos, respectivamente.

Art. 2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento das Unidades de que trata o artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantadas a estrutura e o funcionamento a que se refere o *caput* deste artigo, as Unidades Acadêmicas de que trata a presente Resolução serão dirigidas pelas respectivas Coordenações Executivas Colegiadas em caráter *pro tempore*, designadas pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de abril de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Presidente